

PROJETO DE LEI N.º /2022

Altera a denominação da rua que menciona para Rua Clênio Lúcio Ribeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da rua EPL – 26, situada na rua entre a quadra 04 e na lateral das quadras 05,06 e 07, no Loteamento Setor de Mansões Concórdia, situado no Município de Unaí (MG), para Rua Clênio Lúcio Ribeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 9 de agosto de 2022; 78.º da Instalação do Município.

VEREADOR TIÃO DO RODO
PSDB

JUSTIFICATIVA

O projeto em apreço é de extrema relevância, pois visa homenagear o Senhor Clênio Lúcio Ribeiro, nasceu em Lagoa Formosa- Minas Gerais, chegou em Unaí com poucos anos de nascido. Filho de Adão Justiniano Ribeiro e Maria Caetano Ribeiro. Era uma figura inigualável, apaixonado pela vida, pela família e pelos amigos.

Ressaltando que, a presente proposição está devidamente instruída conforme a Lei n.º 2.191, de 30 de março de 2004, a qual preceitua em anexo ao projeto Certidão de Casamento, CNH, Certidão de Óbito e Biografia do homenageado, bem como o Croqui e a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal, como se faz necessário.

Assim, na condição de Vereador, solicito o apoio dos ilustres e nobres pares a este Projeto de Lei.

Pelos motivos expostos, requer-se a deliberação e aprovação deste Projeto de Lei.

Unaí, 9 de agosto de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR TIÃO DO RODO
PSDB